

RESOLUÇÃO Nº 005/C. DIRETOR/2016

**Autoriza a venda da Usina Geradora de
Oxigênio Sistema de PSA, modelo 0-75HP**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando

- aprovação na última reunião do dia 12 de julho de 2016;
- Ofício 757/2012 do Hospital Regional do Oeste, colocando a disposição da Unochapecó o referido equipamento


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a venda da Usina Geradora de Oxigênio Sistema de PSA, modelo 0-75HP, adquirida no ano de 2010 e instalada junto ao Hospital Materno Infantil, conforme Lei Municipal Nº 5671/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 14 de julho de 2016.


Vincenzo Francesco Mastrogiacom
Presidente do Conselho Diretor